



Principais títulos

Bicampeão Mundial de
Clubes (FIFA)
2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa
Libertadores 2012

Recopa Sulamericana
2013

Pentacampeão Brasileiro
90 • 98 • 99 • 05 • 11

Copa do Brasil
95 (Invicto) • 02 • 09

Campeonato Paulista
14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28 •
29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41 •
51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82 •
83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01 •
03 • 09 • 13

Torneio Rio - São Paulo
50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de
Futebol
69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05 •
09 • 12

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI



COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DELIBERATIVO
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA DIRETORIA
SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

DOS PROCEDIMENTOS NOS PROCESSOS DISCIPLINARES

Art. 1º. O procedimento disciplinar instaura-se de ofício ou mediante representação dos interessados, vedado o anonimato, e será processado sob sigilo, assegurada a real possibilidade de exercício da ampla defesa, pessoalmente ou por procurador regularmente constituído, nos termos do artigo 32 do estatuto social.

§ 1º. Recebida a representação, a Comissão de Ética e Disciplina providenciará sua autuação, requisitando os prontuários dos associados contra quem se imputa a infração, para ciência das informações nele contidas, em especial eventuais punições anteriores.

§ 2º. A Comissão de Ética e Disciplina designará relator um de seus integrantes para presidir a instrução processual.

§ 3º. O relator poderá propor à Comissão de Ética e Disciplina da Diretoria o arquivamento liminar da representação, quando esta estiver desconstituída dos pressupostos de admissibilidade, nos termos do § 1º do artigo 31 do Estatuto Social do SCCP.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese de suspensão preventiva, prevista no art. 30, § único, do Estatuto Social do SCCP, a Comissão de Ética e Disciplina da Diretoria deverá designar sessão especial no prazo de 15 (quinze) dias, facultada ao associado, ou ao seu procurador, a apresentação de defesa, sendo esta restrita à questão do cabimento, ou não, de tal suspensão.

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores 2012

Recopa Sulamericana
2013

Pentacampeão Brasileiro
90 • 98 • 99 • 05 • 11

Copa do Brasil
95(Invicto) • 02 • 09

Campeonato Paulista
14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28 •
29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41 •
51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82 •
83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01 •
03 • 09 • 13

Torneio Rio - São Paulo
50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol
69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05 •
09 • 12

Demais esportes:

ATLETISMO
BASQUETE
BOCHA SUL-AMERICANA
ESPORTES AQUÁTICOS
FUTEBOL ASSOCIADOS
FUTEBOL DE MESA
FUTEBOL DE SALÃO
FUTEBOL SOCIETY
HANDEBOL
JUDÔ
MALHA
PETECA
REMO
TAEKWONDO
TAMBORÉU
TÊNIS
VÔLEI

Art. 2º. Compete ao relator do processo disciplinar determinar a notificação do representado, acompanhada de cópia dos autos, para o comparecimento em audiência de instrução e julgamento, a ser designada para até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da representação pela Comissão, oportunidade na qual poderá oferecer defesa, oral ou escrita, e apresentar provas que entender pertinentes.

§ 1º. Poderá o relator determinar a notificação dos demais interessados ou de terceiros para que compareçam à audiência de instrução e julgamento, a fim de que prestem esclarecimentos.

§ 2º. Se o representado não for encontrado ou for revel, a Comissão de Ética e Disciplina designar-lhe-á defensor dativo, o qual, após nomeação, assumirá o encargo nos autos do procedimento, sendo prescindível sua presença na audiência designada.

§ 3º. As notificações serão feitas por meio de correspondência postal ou eletrônica, ou qualquer outro meio hábil de comunicação, acompanhadas ou não de certidão nos autos, presumindo-se recebida a correspondência enviada para o endereço constante do cadastro fornecido pela Secretaria, cuja atualização é de inteira responsabilidade do associado.

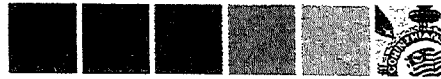
§ 4º. É facultado ao representado o não comparecimento à audiência de instrução e julgamento, mediante comunicação prévia à Comissão de Ética, sob pena de revelia, hipótese em que ser-lhe-á nomeado defensor dativo, nos termos do § 2º.

Art. 3º. Na data e horário designados, será aberta a audiência para oitiva das partes intimadas, respeitada a seguinte ordem:

- I – Oitiva do ofendido;
- II – Oitiva de testemunhas do ofendido;
- III – Oitiva de funcionários do clube;
- IV – Oitiva das testemunhas do representado;

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores 2012

Recopa Sulamericana 2013

Pentacampeão Brasileiro
90 • 98 • 99 • 05 • 11

Copa do Brasil
95(Invicto) • 02 • 09

Campeonato Paulista
14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28 •
29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41 •
51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82 •
83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01 •
03 • 09 • 13

Torneio Rio - São Paulo
50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol
69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05 •
09 • 12

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

V – Interrogatório do representado;

§ 1º. As testemunhas deverão comparecer à audiência independentemente de intimação, sob pena de preclusão, até o número máximo de 3 (três) para cada parte.

§ 2º. Caso entenda necessário, o relator poderá determinar diligências complementares, para o esclarecimento dos fatos, mediante despacho fundamentado.

Art. 4º. Transcorrida a audiência, e nada mais sendo determinado pelo relator, abrir-se-á prazo para defesa final, a ser apresentada no prazo de cinco dias, após o que será encerrada a instrução.

Art. 5º. O relator confeccionará seu voto e encaminhá-lo-á à mesa, para apreciação, pelos demais membros da Comissão de Ética e Disciplina, na sessão de julgamento subsequente.

§^a 1º. O associado será intimado da decisão que aplicar penalidade, nos termos do art. 2º § 3º deste Regulamento.

Art. 6º. Caberá recurso do representado, da decisão que lhe aplicar penalidade, no prazo de 10 (dez) dias, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 37 do Estatuto Social do SCCP.

§ 1º. Os recursos serão recebidos no efeito devolutivo

Art. 7º. Após o trânsito em julgado da decisão, a Comissão de Ética e Disciplina encaminhará as providências a serem adotadas à Secretaria, para arquivamento e anotação no prontuário do associado, para fins de cumprimento da penalidade e registro dos antecedentes.

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores 2012

Recopa Sulamericana
2013

Pentacampeão Brasileiro
90 • 98 • 99 • 05 • 11

Copa do Brasil
95(Invicto) • 02 • 09

Campeonato Paulista
14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28 •
29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41 •
51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82 •
83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01 •
03 • 09 • 13

Torneio Rio - São Paulo
50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol
69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05 •
09 • 12

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÓLEI

Art. 8º. Este regulamento dos procedimentos nos processos disciplinares tem aplicação a partir desta data.

Parque São Jorge, 19 de outubro de 2015.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DELIBERATIVO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA DIRETORIA

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br